



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, de 21 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0349	26/02/24	FD

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal da República.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 006 /2024, de autoria da Mesa Diretora, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os respectivos subsídios.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de fevereiro de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente


PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário



ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária

APROVADO

Em 1ª Discussão por 11 fav. 04 contra

Sessão 26 / 02 / 20 24


Guilherme de Souza Gomes
Presidente

APROVAL

Em 2ª Discussão por 11 fav. 4 contra

Sessão 26 / 02 / 20 24

Guilherme de Souza Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei Complementar tem a finalidade de reajustar os subsídios dos Vereadores, para que sejam atendidas as determinações contidas na Carta Magna, a qual assegura aos detentores de mandatos eletivos a revisão geral anual prevista em lei.

Notadamente, nos precisos termos do Artigo 37, X, e Art. 39, § 4º, ambos da Constituição Federal, assim se determina:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I -

.....

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º. do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.” (grifo nosso)

“Art. 39 -

§ 4º - O membro de Poder, detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.” (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

A própria CF assegura, através do seu art. 37, X, revisão geral anual à remuneração dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso. A revisão geral anual não corresponde a qualquer majoração, que se sabe estar vedada durante toda a legislatura, em respeito ao princípio da anterioridade.

Tal revisão, por decorrer de lei específica de iniciativa privativa, possibilita à cada Poder, Legislativo ou Executivo, estabelecer os índices de revisão dos subsídios de seus agentes políticos e das remunerações dos servidores circunscritos à sua esfera de responsabilidade administrativa, assegurando a adequação daqueles índices aos parâmetros legalmente estabelecidos e privilegiando a independência entre os Poderes.

O índice aplicado para a revisão geral anual neste projeto foi o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se simplesmente de revisão constitucional, que nos 12 meses de 2022 ficou em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Ratificamos que, baseados nos dispositivos constitucionais, e na lei municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar para análise e apreciação por este Douto e soberano Plenário.

Diante destas justificativas, que se manifeste o plenário.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 26 DE FEVEREIRO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : 12024

	VEREADORES	VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	○			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	○			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	○			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	○			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	○			
6-	GUILHERME GOMES	○			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	○			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	○			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	○			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	○			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	○			
12-	PRISCILA GONÇALVES	○			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	○			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	○			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	○			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 26 DE FEVEREIRO DE 2024
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAJORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2024

	VEREADORES	VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : _____ 15
Votos Contrários : _____
Ausentes : _____
Abstenções : _____
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 034/2024

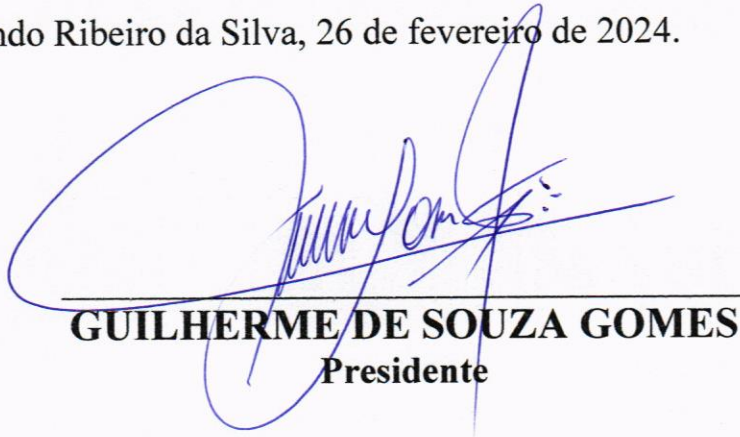
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relatora especial a vereadora Adriana Batista da Silva.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de fevereiro de 2024.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
006/2024

INTERESSADO :- Mesa Diretora

ASSUNTO :- Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios
dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa,
nos termos do art. 37, inciso X da Constituição
Federal da República.

RELATORA
ESPECIAL :- Adriana Batista

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de fevereiro de 2024.

Adriana Batista da Silva - Relatora Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO 4ª SESSÃO ORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA 26/02/2024
HORÁRIO 21h00
QUORUM MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024
TURNO 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO /2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES		X		
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	0			
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)		X		
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)		X		
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	0			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI		X		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	_____ 11
Contrários	:	_____ 04
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	_____ 00
Total	:	_____

1º Secretário

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA 26/02/2024
HORÁRIO 21h30
QUORUM MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024
TURNO 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO /2024

		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contra rio	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	<input checked="" type="radio"/>			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	<input checked="" type="radio"/>			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES		<input checked="" type="checkbox"/>		
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	<input checked="" type="radio"/>			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	<input checked="" type="radio"/>			
6-	GUILHERME GOMES	<input checked="" type="radio"/>			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)		<input checked="" type="checkbox"/>		
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	<input checked="" type="radio"/>			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI (PROFESSOR BATATA)		<input checked="" type="checkbox"/>		
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	<input checked="" type="radio"/>			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	<input checked="" type="radio"/>			
12-	PRISCILA GONÇALVES	<input checked="" type="radio"/>			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	<input checked="" type="radio"/>			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI		<input checked="" type="checkbox"/>		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	<input checked="" type="radio"/>			
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	_____	11
Contrários	:	_____	04
Abstenções	:	_____	
Ausentes	:	_____	
Total	:	_____	

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 27 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº 020/2024/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Recebido
28/02/24
Sen. Antônio
Wilma Ferraccioli
Assessora de Gestão

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 015/2024, referente ao Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei nº 5.162, de 29 de agosto de 2023.”, aprovado em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.
2. Autógrafo nº 016/2024, referente ao Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria da Vereadora Elisângela Maziero, que “Limita o número de alunos nas salas de aula do ensino fundamental e médio que têm matriculados alunos com necessidades especiais, tanto nos estabelecimentos públicos de ensino municipal quanto na rede privada de ensino do Município de Mococa.”, aprovado em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.
3. Autógrafo nº 017/2024, referente ao Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.
4. Autógrafo nº 018/2024, referente ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO

5. Autógrafo nº 019/2024, referente ao Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.

6. Autógrafo nº 020/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, que “Altera os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.

7. Autógrafo nº 021/2024, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal da República.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 021/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal da República.

Art. 1º Fica concedido a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mococa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República, mediante o acréscimo de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre os respectivos subsídios.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de fevereiro de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 021/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024


PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º secretário


ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª secretária